

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 314 DE 28 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E


Art. 1º - Autorizar a servidora **PAMELA GALLAS BUCHE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tecnólogo Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a deslocar-se para a cidade de Ponta Grossa - PR, nos dias 30 de junho e 1º de julho do ano corrente, para participar de visita técnica ao Município de Ponta Grossa - PR, com amplo roteiro, incluindo a Usina de Biogás, Smart City e Feira Verde.

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 1 (uma) diária para a servidora, para cobertura das despesas.

§ 2º: A servidora utilizará transporte rodoviário (ônibus) como meio de transporte até Ponta Grossa - PR, sendo o mesmo fornecido pela Itaipu Binacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE JUNHO DE 2022


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal